



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1937/2016

SÚMULA: EXONERA ADILSON FRANCHETTI
na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 1310 EM 17/12/16

Diário

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
nº 282/2013 de 30/04/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ADILSON FRANCHETTI**,
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.100.991-0 do Cargo de Provisão em Comissão
de Diretor do Departamento de Proteção Especial de Alta Complexidade, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 1017/2015 de 05 de março de 2015 este Decreto entrará em vigor a
partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL